



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

MENSAGEM Nº 020/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

**EXMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 015/2021**, que autoriza inclusão de fotos do Ex-Vice-Prefeito junto a galeria de fotos e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis visa buscar autorização legislativa para inclusão da foto do Ex-Vice-Prefeito Sr. Antônio Teles da Silva (in memoriam) junto a galeria de fotos dos Ex Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o qual foi eleito pelos munícipes de Rio Bonito do Iguaçu juntamente com o Ex Prefeito Sr. Admir Fagundes para a gestão 2017 a 2020 , onde devido a uma fatalidade o Sr. Antonio Teles da Silva faleceu em 30/11/2016.

Este Projeto de Lei justifica-se, primordialmente, na tentativa de preservar a lembrança em respeito ao Sr. Antonio Teles da Silva (in memoriam), bem como também preservar a memória do Município de Rio Bonito do Iguaçu, resgatando sua história política, através da preservação da Galeria de Ex-Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município e sua exposição pública, garantindo e permitindo o acesso dos munícipes.

O acervo da Galeria de Ex-Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Rio Bonito do Iguaçu faz parte do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, uma vez que retrata a história do Município, através das imagens dos governantes que foram eleitos para cuidarem dos interesses de nosso Município e contribuíram para a sua construção.

Cabe a todos nós, enquanto riobonitenses, nos tornarmos agentes multiplicadores de nossa cultura, protegendo os objetos que compõem a história do Município e, conseqüentemente, nossa história valorizando nossa herança cultural, caso contrário a falta de consciência e educação patrimonial para com a preservação do patrimônio histórico e cultural fará com que o Município de Rio Bonito do Iguaçu perca sua identidade.

Nota-se, portanto, a relevância deste Projeto de Lei, fazendo-se justo o apoio do Poder Legislativo Municipal a esta iniciativa de grande importância para a nossa posteridade cívica-histórica.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 11 de maio de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 015/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Autoriza a inclusão de foto do Vice-Prefeito eleito (in memoriam) na Galeria de fotos dos Prefeitos e respectivo Vice-Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da foto do Vice-Prefeito eleito para a gestão 2017 a 2020 Sr. ANTONIO TELES DA SILVA (in memoriam), junto a galeria de fotos dos Ex-Prefeitos e respectivos Vice-Prefeitos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de maio de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal